



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1370/2018 DE 28/03/2018

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

CONSIDERANDO, que dia 30 de março é feriado nacional em virtude da “Sexta-Feira da Paixão”, data santificada pelos cristãos;

CONSIDERANDO, que a maior parte das repartições públicas não funcionam no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada “Quinta-Feira Santa”.

ARTIGO 1º - Fica Decretado PUNTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais dia 29 de março de 2018.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 28 dias do mês de março de 2018.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 28 / 03 / 18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data Supra.


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria